



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.125/2023

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO
SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍO
DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: A Medida Provisória nº 1.143/2022 que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado a partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo em R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois reais).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 239CA703
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011